



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01293 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- 002PRP/2023 - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## Extrato de Ata Registro de Preço 003PRP/2023

**Ata de Registro n.: 003PRP/2023.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2023. Contratante: **Município de Mulungu do Morro**. Contratada: **COMERCIAL OXI MAX EIRELLI**, CNPJ nº 08.177.568/0001-94. Objeto: aquisição futura e eventual de oxigênio medicinal. Data: 13/02/2023, Vigência: 12 (doze) meses. Edimário José Boaventura - Prefeito - Prefeito.

ITEM	PRODUTO	QTE	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 50 LITROS (10M <sup>3</sup> ) SEM CARGA	UND	3	R\$ 3.200,00
2	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7 LITROS (1M <sup>3</sup> ) SEM CARGA	UND	3	R\$ 1.300,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO GAZOSO MEDICINAL A 99,5 % DE PUREZA, ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 10 M <sup>3</sup>	M	6000	R\$ 26,00
4	VÁVULA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXOMETRO	UND	30	R\$ 600,00

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)**PORTRARIA Nº 052/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio à Servidora CLÁUDIA  
LÚCIA ROSA DE SOUZA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **CLÁUDIA LÚCIA ROSA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de maio de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 053/2023, DE 13 DE FEVEREIRO, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 052/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de  
Licença Prêmio à Servidora CLÁUDIA  
LÚCIA ROSA DE SOUZA e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **CLÁUDIA LÚCIA ROSA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de maio de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PORTARIA Nº 053/2023, DE 13 DE FEVEREIRO, DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor GENISVALDO DE JESUS MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclai Alves Sales  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto nº 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024